

Conselho Municipal de Assistência Social
Tangará – Santa Catarina

RESOLUÇÃO N.º 01/2022

Dispõe sobre a transferência de R\$ 81.000,00 da conta de custeio 17.444-0, para a conta investimentos 19.218-x, referente a cofienciamento estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as deliberações constantes na Ata nº 211, e;

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípua dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

CONSIDERANDO o ofício n.º 55/2022, encaminhado pela gestora municipal do fundo de Assistência Social, o qual solicita a transferência de R\$ 81.000,00 da conta de custeio 17.444-0 agência 737-4, para a conta investimentos 19.218-x agência 737-4, referente a cofienciamento estadual;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a transferência de R\$ 81.000,00 da conta de custeio 17.444-0 agência 737-4, para a conta investimentos 19.218-x agência 737-4, referente a cofienciamento estadual;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 14 de Março de 2022.



Carolina Luchesi Maciel
Presidente CMAS